

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Hora: das 14h00min às 18h00min.

Pela representação da Empresa

Renato Franco Corrêa da Costa – Consultor

Pela representação dos trabalhadores

Celso de Araujo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA

Claudio Luiz Jesuino SINDADOS/MG

Amado Ferreira da Costa - SINDPPD-RS

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Djalma Araújo Ferreira – SINDPD-DF

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD-SP

PAUTA:

- **CAMPANHA SALARIAL 2011-2012**

Preliminares:

Pela representação dos trabalhadores:

A empresa, em documento assinado pelo Sr. Alexandre José Tobias, tenta reprimir a organização dos trabalhadores com a ameaça de desconto das horas, com a alegação de que a Fenadados não a comunicou que haveria paralisação. Em primeiro lugar os sindicatos e as assembleias têm soberania para tomar a decisão que lhe for mais correta, independente da Fenadados e, em segundo lugar, já houve outras paralisações sem comunicação e sem desconto dos dias. A necessidade de se avisar previamente só se aplica à lei de greve. Pedimos ao Sr. Tobias que deixe de covardia e assumo seu ato. Este tipo postura só nos une e lembramos a este ilustre senhor que essa atividade é pela melhoria dos salários e pela defesa da **DATAMEC**, empresa a que ele presta serviço.

Pela representação da Empresa:

A empresa repudia quaisquer ataques pessoais aos seus representantes e afirma que a decisão da empresa em relação à manifestação ocorreu dentro dos termos da legislação vigente.

Pela representação dos trabalhadores:

Em nossas assembleias a proposta da empresa apresentada na última mesa foi rejeitada pelos trabalhadores, em vista disto apresentamos uma contraproposta:

Reajuste:

- 6,80% mais 1% a título de produtividade aplicada ao salário e ao tíquete refeição/alimentação.

Banco de horas (para tentar resolver as pendências hoje colocadas pela categoria propomos as seguintes alterações):

- Pagamento de horas extras bimestralmente;
Anuência das partes para a compensação de banco de horas.

Além das pendências econômicas que estamos tratando, hoje convivemos com uma série de problemas com a ADP, empresa que presta serviços na área de RH, com descredenciamento de clínicas e hospitais do plano de saúde, a cartilha de clínicas odontológicas credenciadas, com atestados médicos, com cumprimento da cláusula trigésima sexta (despesa em viagem), dentre outros. Em função da ausência da Dr^a Regina Curi nesta mesa, o debate fica prejudicado e, pela importância destes pontos para nossa categoria, solicitamos uma reunião com a diretora, exclusivamente para tratar desses assuntos.

Pela representação da Empresa

Em relação aos problemas apontados relacionados às práticas de RH e a respectiva prestadora de serviços, independentemente da negociação coletiva, a empresa se compromete a marcar uma reunião com a presença da Datamec, da empresa prestadora de serviços e da representação sindical, nos próximos quinze dias, para identificar eventuais problemas e corrigi-los caso existam, esclarecer dúvidas e aperfeiçoar procedimentos.

No que se refere ao banco de horas a empresa não concorda com a proposta de anuência prévia para a compensação de horas. Quanto ao período de compensação a empresa reitera o entendimento anterior de compensação trimestral apenas das primeiras 16 horas de cada mês, pagando-se automaticamente todas as demais, ficando proibida a compensação das horas trabalhadas em domingos e feriados, mas, com o objetivo de buscar o fechamento do acordo coletivo, a empresa concorda com a proposta de realizar o pagamento bimestral das horas extras realizadas a partir de 01 de janeiro de 2012. Ou seja, permanece a compensação trimestral das horas realizadas até 31 de dezembro de 2011 e passa a ser bimestral a compensação das horas realizadas a partir de 01 de janeiro de 2012, sempre mantendo o conceito de se compensar apenas as primeiras 16 horas de cada mês, pagando-se automaticamente todas as demais, ficando proibida a compensação das horas trabalhadas em domingos e feriados.

Finalmente, como último esforço de se buscar um consenso, a empresa altera sua última proposta da seguinte forma:

Reajuste Salarial:

- 1- Reajuste de 7,0% (sete por cento) para os salários até R\$7.000,00 (sete mil reais).

2- Para os salários superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o reajuste se dará da seguinte forma:

- a. 7,0% (sete por cento) para a parcela do salário de R\$7.000,00 (sete mil reais) mais
- b. 4,5% (quatro e meio por cento) para a parcela do salário que exceder os R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Exemplo: Um empregado com salário de R\$10.000,00 receberá: R\$490,00 (7% de R\$7.000,00) mais R\$135,00 (4,5% de R\$3.000,00), passando a receber R\$ 10.625,00.

3- Tíquete Refeição – manutenção da proposta anterior

Sem mais para o momento as partes se comprometem após as assembléias de avaliação agendar uma nova reunião.